



Fundado em 1974

OBJECTIVOS

Este documento procura dar conhecimento e regulamentar o processo de deslocações no CVO

CONSIDERAÇÕES

O **CVO**, não é autónomo, para poder proporcionar meios de deslocação para as suas equipas.

Dentro da zona de Lisboa e Vale do Tejo, assumimos que a interajuda de Pais e Treinadores consiga suprir essa necessidade.

O **CVO** fora do Distrito de Lisboa tenta providenciar transporte junto da Camara Municipal de Oeiras, União das Freguesias de Oeiras e São Julião Da Barra, Paço de Arcos e Caxias, aluguer de autocarro ou viatura do clube.

No caso de não conseguir, agradece apoio à deslocação, por parte de Pais ou Encarregados de educação

No entanto temos prevista a comparticipação nas despesas de viagem de quem o solicitar, com a restituição do custo das portagens e suporte da despesa com combustível.

A deslocações que impliquem uma (ou mais) refeições fora, o clube dá uma comparticipação para refeições de 5€.

A Direção do CVO

13 março 2017 (v1.02)